



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Altera o Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, em sua 3ª Sessão Ordinária deste exercício, realizada presencialmente em 25 de março de 2023, às 14 horas, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Jéferson Muricy, com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Léa Nunes, Ivana Magaldi, Suzana Inácio, Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Renato Simões, Ana Paola Machado Diniz e Eloína Machado, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, a Vice Procuradora-Chefe Letícia D'Oliveira Vieira,

CONSIDERANDO que a Resolução n. 147, de 7 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), segundo a qual a designação para o exercício do cargo de diretor de Secretaria de Vara do Trabalho deve recair de forma preferencial e não obrigatória dentre aqueles que possuem a graduação em curso de Direito;

CONSIDERANDO a Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, e estabelece que “As funções comissionadas de natureza gerencial serão exercidas preferencialmente por servidores com formação superior”; e

CONSIDERANDO os demais termos do Proad n. 2691/2024,

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º O inciso I do art. 411 da Resolução Administrativa n. 11, de 9 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 411.

I - Diretor de Secretaria – CJ3, que será exercido por servidor do quadro efetivo com graduação, em nível superior, de bacharelado em Direito, salvo impossibilidade de atendimento a este último requisito, o que deverá estar comprovado no PROAD de indicação;

.....”

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 26 de março de 2024

Jéferson Muricy

Desembargador Presidente do TRT5

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 26.03.2024, página 17, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*